

## NOTA TÉCNICA N.º 1/ACSS-POPH/2013

### Tipologias de Intervenção 3.6, 8.3.6 e 9.3.6 – Qualificação dos Profissionais da Saúde

I

#### Prioridades a considerar na seleção de candidaturas para 2013 – Concurso n.º13/2013

Considerando as restrições da dotação financeira prevista para esta tipologia de intervenção, torna-se necessária a divulgação das prioridades formativas, definidas de acordo com as orientações provenientes de atores estratégicos do setor, bem como com os princípios de atuação associados às atuais reformas em curso no âmbito do Ministério da Saúde.

Assim sendo, foram aprovadas, por despacho do Senhor Secretário de Estado da Saúde, de 10 de janeiro de 2013, as seguintes prioridades a aplicar no processo de seleção das candidaturas ao POPH:

#### 1. PRIORIDADE ABSOLUTA

##### 1.1 Cuidados de Saúde Primários

A formação deve ser formatada no sentido do garante do desenvolvimento organizacional dos CPS, governação clínica e saúde, desenvolvimento de equipas, gestão de projetos específicos no âmbito do PNS 2011-2016, gestão de recursos e gestão integrada em saúde, incluindo o acesso a cuidados de saúde nas diferentes fases da vida, e dirigida, preferencialmente, aos seguintes públicos:

- Formação dirigida a diretores executivos, membros dos conselhos clínicos, membros dos conselhos da comunidade, elementos das unidades de apoio à gestão (UAG) dos agrupamentos de centros de saúde (ACES) e elementos dos gabinetes do cidadão;
- Formação dirigida aos elementos que integram os secretariados clínicos das unidades funcionais dos ACES;
- Formação dirigida a coordenadores, membros de conselhos técnicos e elementos das equipas multiprofissionais das várias unidades funcionais dos ACES (USF, UCSP, UCC, USP, URAP);

- Formação dirigida aos elementos das equipas regionais e locais de apoio e de contratualização;
- Formação dirigida a elementos, com responsabilidades específicas, que integram as equipas multiprofissionais das unidades funcionais dos ACES.

## 1.2 Cuidados Hospitalares

A formação deve ser formatada no sentido de garantir o desenvolvimento, acompanhamento e implementação das medidas inseridas no âmbito da Reforma Hospitalar. Medidas que se centram na qualidade como trave mestra da Reforma Hospitalar, na integração de cuidados para melhorar o acesso e em ganhos de eficiência e melhoria da governação dos hospitais que permitam garantir a sustentabilidade financeira do sistema.

## 1.3 Cuidados Continuados Integrados

Formação focalizada nas seguintes áreas

- Organização e Coordenação da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados
- Cuidados Paliativos
- Demências e Síndromes Geriátricas
- Planeamento e Gestão de Altas
- Plano Individual de Intervenção
- Prevenção e Controlo da Infeção nas Unidades de Cuidados Continuados Integrados
- Saúde Mental
- Tratamento de Feridas / Úlceras de Pressão
- Formação específica para assistentes operacionais (ex-auxiliares de ação médica), numa perspetiva de formação contínua, a desenvolver de acordo com as propostas formativas já constantes do Referencial de Qualificação dirigido ao Técnico Auxiliar de Saúde, publicado no Catálogo Nacional de Qualificações da Agência Nacional para a Qualificação, I.P.

**1.4 Formação no domínio da Saúde Mental**, a desenvolver de acordo com as áreas indicadas pelo Programa Nacional para a Saúde Mental, designadamente, no âmbito da gestão de cuidados / modelo de terapeutas de referência para as doenças mentais graves; Psicoeducação para famílias; prevenção da depressão e do suicídio; saúde mental nos cuidados de saúde primários; cuidados continuados em saúde mental.

**1.5 Formação incluída na Estratégia Nacional para a Qualidade na Saúde** (Despacho da Ministra da Saúde n.º 14223/2009 de 24 de junho), focalizada, fundamentalmente, nos domínios da “cultura de segurança nos hospitais, CSP e CCI” e “aplicação de normas de qualidade clínica e organizacional” - dirigida aos Conselhos Clínicos dos ACES, às Direções Clínicas e Direções de Enfermagem dos Hospitais, bem como aos profissionais dos sistemas de emergência médica.

**1.6 Programa de Saúde Infantil e Juvenil** no âmbito da publicação e implementação do novo programa de saúde que irá decorrer no período de 2012 a 2013.

**1.7 Formação no domínio da Saúde Oral**, cujo objetivo geral é promover a reflexão da intervenção dos profissionais de saúde no Programa Nacional da Saúde Oral, de forma a melhorar a efetividade operacional do mesmo.

**1.8 Violência e Maus Tratos a Pessoas Vulneráveis** (incidência em crianças e jovens – enfoque no Despacho da Ministra da Saúde n.º 31292/2008, de 5 de dezembro).

**1.9 Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável – Plataforma Contra a Obesidade** (Recomendação da Comissão Europeia de 28 de abril de 2010).

**1.10 Formação no âmbito da abordagem a Pessoas com Problemas Ligados ao Álcool e Dependências** (articulação entre os cuidados de saúde primários, centros de respostas integradas e unidades de internamento ou unidades hospitalares).

**1.11 Formação dirigida aos Assistentes Operacionais** (ex-auxiliares de ação médica), numa perspetiva de formação contínua, a desenvolver de acordo com as propostas formativas já constantes do Referencial de Qualificação dirigido ao Técnico Auxiliar de Saúde, publicado no Catálogo Nacional de Qualificações da Agência Nacional para a Qualificação, I.P.

## **PRIORIDADE ELEVADA**

**2.1 Formação associada à intervenção dos seguintes Programas Nacionais de Saúde:**

- Prevenção e Controlo das Doenças Oncológicas
- Prevenção e Controlo das Doenças Cardiovasculares
- Prevenção e Controlo da Diabetes

- Prevenção da Infecção VIH/SIDA e outras Doenças de Transmissão Sexual
- Prevenção e Controlo das Doenças Pulmonares Obstrutivas Crónicas
- Prevenção das Doenças Reumáticas
- Luta Contra a Tuberculose
- Saúde Materno-fetal
- Saúde Reprodutiva, em particular quanto à procriação medicamente assistida, à gravidez planeada, à contraceção e à interrupção voluntária da gravidez.
- Vacinação – abordagem estratégica ao Plano Nacional de Vacinação, ganhos, estratégias de formação, comunicação e implementação; vacinação com particular incidência nas áreas da vacinação contra papiloma vírus humano, sarampo e poliomielite.

**2.2 Formação associada ao domínio da Urgência/Emergência** com particular enfoque i) nos Serviços de Urgência Básica e na sustentabilidade do Sistema Integrado de Emergência Médica, bem como ii) no reforço da qualificação e desenvolvimento de novas competências dos profissionais, designadamente dos técnicos de ambulância e emergência.

**2.3 Formação associada à Emergência Obstétrica.**

**2.4 Promoção da Cessação Tabágica.**

## **RESTRIÇÃO ABSOLUTA**

- Cursos de âmbito transversal (não específicos do setor da saúde) que não se enquadrem nas alíneas m) a o) do artigo 4.º do Regulamento específico da Tipologia de Intervenção (TI) 3.3, aprovado pelo despacho n.º 18474/2008, de 10 de julho, pelo que não devem ser apresentadas à TI 3.6. mas sim à TI 3.3.
- Formação em Informática, com exceção da referida no documento “Conjunto de orientações de apoio à apresentação de candidaturas...”, designadamente a referida nos Cuidados Hospitalares.
- Programas com atribuição de graus e/ou especializações.

## **Metodologias formativas e processos de avaliação da formação**

Atenta a especificidade dos domínios de formação acima propostos, recomenda-se a exploração de metodologias pedagógicas ativas, as quais devem ser suportadas, sempre que possível, em casos/experiências práticas, e/ou formação em exercício.

Será ainda aconselhável a exploração de outras ferramentas de apoio ao desenvolvimento de competências, tais como o recurso a comunidades de prática e redes de prática, bem como a implementação de processos de avaliação da formação na ótica dos seus resultados/impactos.

## **Prioridade quanto à natureza das ações formativas**

- Seleção de projetos assentes na exploração de casos práticos/experiências profissionais que possam ajudar à aquisição das competências pretendidas, diretamente relacionados com a prestação de cuidados, em detrimento de pós graduações, congressos, conferências, seminários, workshops e formatos análogos.
- Prioridade e enfoque a iniciativas conjuntas, em particular entre Cuidados de Saúde Primários e Hospitais, entre Organizações Centrais e Locais.

## **Prioridade quanto ao tipo de entidade**

Será dada prioridade aos planos de formação apresentados por organismos que estejam direta ou indiretamente associados às atuais reformas do Serviço Nacional de Saúde.

## **II**

### **Orientações vinculativas na formalização das candidaturas**

1. Deverá ser consultado o site da ACSS, I.P (www.acss.min-saude.pt) onde se encontra mais informação associada às prioridades formativas que permitirá uma melhor elaboração dos planos de formação.
2. Na fase de inserção da candidatura no SIIFSE, no ficheiro anexo à mesma, para além da fundamentação dos critérios de seleção previstos na grelha de análise, devem constar os conteúdos programáticos e o público-alvo dos cursos candidatos. No caso do SIIFSE não permitir a inserção de toda esta informação, deverá a mesma ser enviada para o e-mail da Dra. Sofia Galvão de Melo: [sgmelo@acss.min-saude.pt](mailto:sgmelo@acss.min-saude.pt).